

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS CNPJ. 01.623.864/0001-22

RESOLUÇÃO Nº02/2025

UMA COMISSÃO INSTITUI VISANDO ANALISAR E EXARAR PARECER AOS REQUERIMENTOS DOS VEREADORES SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO VILANOVENSE, E AO FINAL, APRESENTAR OS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS DE CONCESSÃO DOS TÍTULOS DE CIDADANIA HOMENAGEADOS QUE TIVEREM SEUS NOMES APROVADOS NA COMISSÃO ESPECIAL.

Art. 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão, vem, por meio desta Resolução Legislativa, com fulcro no art. 42, I, art. 43 e Art. 190, do Regimento Interno dessa respeitável Casa Legislativa, instituir uma COMISSÃO ESPECIAL composta pelos seguintes Vereadores: ISAC SOARES DE ARAÚJO (Presidente) ALIONE FARIAS DE ALMEIDA (Relatora) e ELSON GOMES DA SILVA (membro), para analisar e emitir Parecer aos Requerimentos de Autoria dos Vereadores, "que visam Conceder Títulos de Cidadão Vilanovense às pessoas ilustres dessa municipalidade, e ao final, Apresentar Projetos de Decretos Legislativos visando a concessão dessa honraria para os homenageados que tiverem seus nomes aprovados pela Comissão Especial".



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS CNPJ. 01.623.864/0001-22

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 3 (três) dias úteis para concluir os trabalhos e apresentar Parecer.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova dos Martírios, 17 de outubro de 2025

JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA

Presidente

JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS

Vice-Presidente

RICARDO VIANA MATOS

1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS CNPJ. 01.623.864/0001-22

MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA 2ª Secretária